

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2018 - TP

Processo Administrativo: 169/2018
Processo de Licitação: 169/2018
Data do Processo: 28/09/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para execução de reforma de uma edificação em alvenaria de 183 m², conforme projetos, justificativa, memorial descritivo e orçamentos. Com Recursos Próprios

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Outubro de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 169/2018, Licitação nº. 8/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0169/2018 - Tomada de Preço para Obras e Engenharia nº 0008/2018, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 02 (duas) empresas protocolaram envelopes de documentação e habilitação dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, e que nenhuma das empresas se fizeram presentes na sessão. Partiu-se para a abertura dos envelopes de habilitação, que após análise e assinatura nos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolve por HABILITAR as 02 (duas) empresas, uma vez que ambas apresentaram a documentação corretamente conforme solicitado no edital e a Lei 8.666/93. Como os representantes das empresas não estão presentes a comissão de licitação entrará em contato via telefone e por e-mail para que os mesmos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o tempo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresentem termo de renúncia. Esta ata também ficará disponível no site do município.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 22 de Outubro de 2018

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

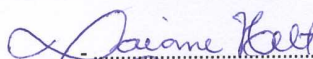
ANA PAULA ENDERLE

ELAINE FATIMA GOTARDO

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

JORGE LUIZ SOLDI

LEDA MARA POGGERE

 - Presidente da Comissão de Licitação

 - ESCRITURÁRIA

 - ESCRITURÁRIA

- - SUPLENTE

- - SUPLENTE

- - SUPLENTE